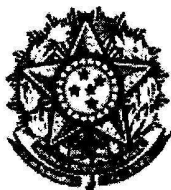


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de imóveis 2ª Circunscrição

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 79.129, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: CHÁCARA Nº 13, situada na Viela de Acesso para a Rua dos Ferroviários, no loteamento denominado ESPLANADA DO ANICUNS, nesta Capital, com área de 7.310,00m²., sendo: 4,47m + 48,00m de frente com Viela de acesso para a Rua dos Ferroviários e dividindo com os lotes 40, 41, 42 e 43, pertencentes a Quadra nº 24; 178,00m de fundos, dividindo com o Ribeirão Anicuns; 169,00m pelo lado direito, dividindo com a chácara nº 12; e, 87,00m pelo lado esquerdo, dividindo com a chácara nº 14. **PROPRIETÁRIOS**: **MANOEL RODRIGUES PARADA NETO**, portadora da CI nº 38.60/D-CREA-DF e do CPF/MF nº 149.775.161-68; **MÔNICA MULSER PARADA**, portadora da CI RG nº 453.333-SSP-DF e do CPF/MF nº 225.984.301-82; e, **ANA MARIA MULSER PARADA**, portadora da CI RG nº 520.563-SSP-DF e do CPF/MF nº 244.757.501-72, brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados nesta Capital, conforme Transcrição nº 54.363, da 1ª Circunscrição Imobiliária, d/Comarca. A Oficial.

Av-1-79.129: Goiânia, 27 de Dezembro de 2006. Certifico e dou fé, que de acordo com Requerimento datado de 21.12.2006, o Condômino-Proprietário, Sr. Manoel Rodrigues Para Neto, constante na matrícula supra, teve seu estado civil alterado, em virtude de seu casamento celebrado em data de 30.01.1981, sob o regime da comunhão parcial de bens, com SUELI BOAVENTURA DE OLIVEIRA, que passou a assinar, SUELI BOAVENTURA DE OLIVEIRA PARADA, conforme Certidão de Casamento, extraída do Lº B-12, fls. 281, nº 3281, do Cartório do 1º Ofício de Registro Civil e Casamentos, da Comarca de Brasília-DF. A Oficial.

Av-2-79.129: Goiânia, 27 de Dezembro de 2006. Certifico e dou fé, que de acordo com Reqº datado de 21.12.2006, a Condômina-Proprietária constante na matrícula supra, Mônica Mulser Parada, teve seu estado civil alterado, em virtude de seu casamento realizado em data de 26.06.1981, sob o regime da comunhão parcial de bens, com ROBERTO CEBRIAN TOSCANO, na qual passou a assinar, MÔNICA MULSER PARADA TOSCANO, conforme Certidão de Casamento, extraída do Lº nº B-0005-Auxiliar, fls. 149, nº 2486, do 1º Ofício de Notas, Registro Civil e Protestos Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, da Comarca de Brasília-DF. A Oficial.

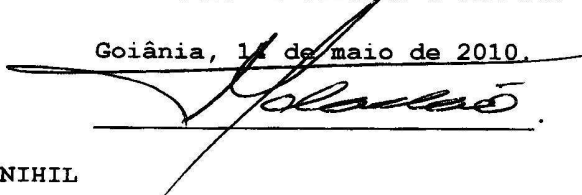
Av-3-79.129: Goiânia, 27 de Dezembro de 2006. Certifico e dou fé, que de acordo com Reqº datado de 21.12.2006, a Condômina-Proprietária constante na matrícula supra, Ana Maria Mulser Parada, teve seu estado civil alterado, em virtude de seu casamento realizado em data de 19.11.1999, sob o regime

da separação total de bens, com PHILIPPE JOSEPH FRANC, na qual continuou a assinar o nome de solteira, conforme cópia autêntica da Certidão de Casamento, extraída do Lº nº B-9-EXT, fls. 10, nº 2677, do 1º Ofício de Registro Civil e Casamentos, da Comarca de Brasília-DF., expedida que foi pela Embaixada da República Federativa do Brasil em Paris, em data de 03.12.1999, conforme consta da Certidão, expedida pelo Escrivão Substituto Dr. Marcos Antônio da C. Oliveira, do mesmo Cartório de Brasília-DF., parte integrante da referida Certidão, expedida pela Embaixada Francesa. A Oficial.

R-4-79.129: Goiânia, 27 de Dezembro de 2006. Por Escritura Pública Constituição de Servidão, lavrada em data de 26.06.2000, no Lº nº 735, às fls. 099/101, do 3º Tabelionato de Notas, desta Capital, os Condôminos-Proprietários, Manoel Rodrigues Parada Neto, s/m., Sueli Boaventura de Oliveira Parada, portadora da CI RG nº 453.726-SSP-DF e do CPF nº 182.951.261-72; Mônica Mulser Parada Toscano, s/m., Roberto Cebrian Toscano, portador da CI RG nº 3.004.249-IFP-RJ e do CPF/MF nº 225.984.641-68; e, Ana Maria Mulser Parada, s/m., Philippe Franc, que também assina Philippe Joseph Franc, portador do Passaporte diplomático francês nº 1660, constantes na matrícula supra, CONCEDERAM à **SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO**, com sede nesta Capital, na Avenida Fued José Sebba, nº 570, Setor Jardim Goiás, inscrita no CGC/MF sob nº 01.616.929/0001-02, uma **Servidão de Passagem**, sobre uma faixa com área de 2.392,54m², no imóvel supra descrito, dentro dos seguintes limites e confrontações: Começam no marco nº 14, cravado na divisa com Afra Mulser; daí segue com azimuth de 41°37" e distância 32,67metros, até o marco 17; daí segue com azimuth de 11°36'37" e distância de 121,10metros, até o marco 18; daí segue com azimuth de 26°36'37" e distância 44,96metros, até o marco 19; cravado na divisa com Mesquita e Filhos, daí segue por esta divisa com azimuth de 143°52'33" e distância 13,49metros, até o marco 20; daí segue com azimuth de 206°36'37" e distância 37,20metros, até o marco 21; daí segue com azimuth de 191°36'37" e distância 121,81metros, até o marco 22; daí segue com azimuth de 221°36'37" e distância de 35,53metros, até o marco 15; cravado na divisa com Afra Mulser, daí segue por esta divisa com azimuth de 304°51'53" e distância 12,08metros até o marco 14, ponto de partida das divisas descritas", sendo que a mesma terá a necessária permissão para, na faixa abrangida pela servidão praticar todos os atos de manutenção, conservação e inspeção da superfície em apreço, referente a esgoto sanitário do interceptor do Ribeirão Anicuns, ficando acordada uma indenização de R\$ 2.392,54 (juntamente com a faixa de servidão das chácaras 14 e 15). A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

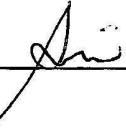
Goiânia, 14 de maio de 2010.



Valor da Certidão..... NIHIL

Valor da Taxa Judiciária -

TOTAL..... -

Rúbrica da autoridade expedidora.: 

Of. nº 004/2010 - P/Prefeitura



02978011738

REGISTRO DE IMÓVEL
2º CIRCUNSCRIÇÃO
Mun. Valadares - Sub Oficial